



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 167/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 05 de setembro de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CONSUPER 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 70/2025 - GAB/BRUS e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem Comissão responsável pela Análise da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
209****	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	Presidente
300****	TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA ALVES	Vice-Presidente
300****	VANDERLEIA GEMELLI	MEMBRO Docente
201****	MARCELO KERSTING MACHADO	MEMBRO TAE
162****	MARCELO PAULO ELLWANGER	MEMBRO TAE
222****	EDUARDO RAFAEL ZIMDARS	MEMBRO NEABI
113****	CAROLINE RESENDE ZAGO	MEMBRO NAPNE

Art. 3º Atribuir carga horária para os servidores docentes conforme Nota Técnica Reitoria, sendo de até 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Determinar a validade até dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/09/2025 12:23)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **166b2e863a**